



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2383 de 02 de janeiro de 1997.

DELEGA PODERES A FUNCIONARIO PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica delegado poderes ao Arquiteto José Luis Rossi, CREA n. 5060533054, nomeado como Assessor, para praticar os seguintes atos administrativos:

- a - expedição de "habite-se";
- b - expedição de certidões de construção, de numeração de prédios particulares e outras mais de competência da Divisão de Obras e Serviços Municipais.

ARTIGO 2º - A delegação outorgada por este Decreto não excluirá a prática de atos pelo Diretor da Divisão de Obras e Serviços Municipais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 02 de janeiro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete